



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**RESOLUÇÃO Nº 26 de 05 de abril de 2016**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde 2014/2017  
de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde e Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

**Resolve:**

**Art. 1º** Seguindo as diretrizes das considerações supracitadas, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais em reunião Ordinária **APROVA** a atualização do Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Antonia Vaz de Lima  
1ª Secretária

Daniel Aparecido Fitz  
Presidente CMS/SJP

Robson Vieira da Silva  
2º Secretário

Alexander Barczyszyn  
Vice-Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em  
05/04/2016.

Brasílio Vicente de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014 - 2017

## \* INCLUSÕES/EXCLUSÕES \*

**DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.**

ACÕES	METAS	INDICADORES	EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO
<b>INCLUSÃO CMS/SJP:</b> Ampliação dos serviços de atenção primária em saúde na identificação de áreas em possíveis vazios assistenciais	Priorizar a área do Afonso Pena através da busca de terreno público na área	Busca de terreno público na área do Afonso Pena realizada.	2016
	Definição de área de abrangência e local de construção com base em diagnóstico epidemiológico da região	Área de abrangência e local de construção com base em diagnóstico epidemiológico da região definida	2016
	Apresentação de projeto estrutural arquitetônico conforme número de equipes propostas para a Unidade Básica de Saúde (observando a acessibilidade)	Projeto estrutural arquitetônico conforme número de equipes propostas para a Unidade Básica de Saúde (observando a acessibilidade) apresentado	2016
	Realizar previsão orçamentária e financeira para execução da obra	Previsão orçamentária e financeira para execução da obra realizada	2017
	Realizar previsão orçamentária e financeira para de recursos humanos	Previsão orçamentária e financeira para de recursos humanos realizada	2017
	Realizar previsão orçamentária e financeira para aquisição de material permanente (Equipamentos médicos e mobiliário)	Previsão orçamentária e financeira para aquisição de material permanente (Equipamentos médicos e mobiliário) realizada	2017
	Apresentação de cronograma da obra (terraplanagem, construção e conclusão)	Cronograma da obra (terraplanagem, construção e conclusão) apresentado	2017

<p><b>INCLUSÃO MP:</b> Fortalecimento da atenção primária em saúde através da aplicação da Política Nacional da Atenção Primária quanto a recursos humanos</p>	<p>Elaborar Plano Operativo, conforme Portaria GM/MS nº 1034/2010</p>	<p>Plano Operativo elaborado e aprovado pelo CMS/SJP</p>	<p>2016</p>
<p><b>INCLUSÃO CMS/SJP:</b> Descentralização do atendimento do profissional médico para atendimento pediátrico e nas localidades distantes do Centro, conforme necessidade.</p>	<p>Definir Unidades de Saúde de referência para disponibilidade do atendimento pediátrico</p>	<p>Unidade de referência para atendimento pediátrico definido</p>	<p>2016</p>
<p><b>DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde</b></p>			
<p><b>AÇÕES</b></p>	<p><b>METAS</b></p>	<p><b>INDICADORES</b></p>	<p><b>EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO</b></p>
<p><b>VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR</b></p>			
<p><b>ALTERAÇÃO MPT - D5 (EPI) - Item 19:</b> Investigar os acidentes envolvendo mortes e amputações além de acidentes graves e com crianças e adolescentes do Município dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.</p>	<p>Investigar <b>100%</b> dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador a cada ano.</p>	<p>Porcentagem das investigações dos acidentes envolvendo mortes e amputações do município dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.</p>	<p>2016 - 2017</p>

<p>Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalhador</p>	<p>Número de profissionais capacitados</p>	<p>2016 - 2017</p>
<p>Elaborar e/ou atualizar do ano anterior o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município</p>	<p>Diagnóstico de situação da Saúde do trabalhador do ano anterior atualizado</p>	<p>2016 - 2017</p>
<p>Confeccionar e distribuir material gráfico para os equipamentos de saúde informando a obrigatoriedade de notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente</p>	<p>Quantidade de material gráfico distribuídos aos equipamentos de saúde informando a obrigatoriedade de notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente</p>	<p>2016 - 2017</p>
<p>Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda criança menor de 14 anos de situação de trabalho (legal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de trabalho infantil Perigoso</p>	<p>Número de casos referentes a rede e Número de vezes em que a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente foi acionado</p>	<p>2016 - 2017</p>
<p>Capacitar <b>100%</b> dos profissionais da equipe de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador</p>	<p>Percentual dos profissionais da equipe de Vigilância Sanitária capacitados em Saúde do Trabalhador</p>	<p>2016 - 2017</p>
<p>Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho em <b>100%</b> das empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos</p>	<p>Percentual de empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos onde foi realizada vigilância dos ambientes e processos de trabalho</p>	<p>2016 - 2017</p>

**INCLUSÃO MPT** : Realizar vigilância dos ambientes de trabalho e em todos os ramos prioritários (trabalho rural, construção civil, frigoríficos/abatedouros, empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos e metalurgia) de acordo com o perfil produtivo e processos de trabalho existentes no Município

	Desenvolver capacitações em segurança e saúde do trabalhador no ramo da construção civil	Número de capacitações em segurança e saúde do trabalhador no ramo da construção civil realizadas	2016 - 2017
	Desenvolver capacitações em segurança e saúde do trabalhador quanto ao trabalho rural (Exemplo: Manutenção de maquinários e equipamentos, manejo de agrotóxicos e hantavirose)	Número de capacitações em segurança e saúde do trabalhador no quanto ao trabalho rural realizadas	2016 - 2017
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros	Percentual de frigoríficos/abatedouros onde foi realizada vigilância dos ambientes e processos de trabalho	2016 - 2017
	Desenvolver capacitações em segurança e saúde do trabalhador no ramo da metalurgia	Número de capacitações em segurança e saúde do trabalhador no ramo da metalurgia realizadas	2016 - 2017

### VIGILÂNCIA AMBIENTAL

MP + X CONFERÊNCIA: Cobrir a cobertura total de abastecimento de água e saneamento básico por parte da concessionária para a zona rural.	Cobrir a ampliação do abastecimento de água e saneamento básico por parte da concessionária para a zona rural.	Ampliação do abastecimento de água e saneamento básico por parte da concessionária para a zona rural solicitado	2016
--	--	---	------

### DIRETRIZ 6: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

AÇÕES	METAS	INDICADORES	EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO
INCLUSÃO SESA-PR: Fortalecimento e organização Municipal da Assistência Farmacêutica	Aquisição de senha eletrônica / refrigerador / termohigrômetro / Computadores para as Farmácias Básicas Municipais	Número de senhas eletrônicas / refrigeradores / termohigrômetros / computadores adquiridos	2016 - 2017

**DIRETRIZ 7: Implementação dos componentes da Rede de Atenção as Urgências e Emergências.**

AÇÕES	METAS	INDICADORES	EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
<p><b>INCLUSÃO CMS/SJP:</b> Suprir as necessidades de profissionais da saúde para atuar na urgência e emergência Municipal</p>	<p>Chamamento de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos / auxiliares de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal/ técnicos em higiene dental, sanitizadores e auxiliares de serviço de saúde contratados/chamados por meio de concurso público</p>	<p>Numero de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos / auxiliares de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal/ técnicos em higiene dental, sanitizadores e auxiliares de serviço de saúde contratados/chamados por meio de concurso público</p>	2017
<p><b>EXCLUSÃO CMS/SJP - D7 (UEE) Item 15:</b> Aquisição de equipamento GPS para as ambulâncias EXCLUIR: (Implantar programa de controle das viaturas por satélite e GPS.)</p>	<p>Implantar programa de controle das viaturas por satélite e GPS.</p>	<p>Programa de controle das viaturas por satélite e GPS implantado</p>	
<p><b>EXCLUSÃO CMS/SJP:</b> Adquirir veículo tipo furgão para atuação de almoxarifado móvel, em resgate de materiais e em acidentes com múltiplas vítimas e eventos de massa.</p>	<p><b>Conforme direcionamentos do Dr. Willian (Ministério Público do Estado do Paraná), que não excluíamos ações, metas e indicadores votados e aprovados na X Conferência Municipal de São José dos Pinhais.</b></p>		
<p><b>EXCLUSÃO CMS/SJP:</b> Adquirir veículo com tração 4x4 para atendimento em situação de desastres naturais e catástrofes, para acesso a população com maior brevidade possível.</p>	<p>situação de desastres naturais e catástrofes, para acesso a população com maior brevidade possível.</p>	<p>situação de desastres naturais e catástrofes, para acesso a população com maior brevidade possível adquirindo.</p>	
<p><b>EXCLUSÃO CMS/SJP:</b> Cumprir com a portaria 356/2013, conforme art. 5º, anexo II, no que se refere a composição da equipe de suporte básico de vida com a seguinte triplação: enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.</p>	<p>Compor 80% das equipes das ambulâncias de suporte básico de vida com os seguintes profissionais: enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.</p>	<p>Porcentagem de equipes das ambulâncias de suporte básico de vida com os seguintes profissionais: enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.</p>	

## HOSPITAL MUNICIPAL

<p><b>ALTERAÇÃO CMS/SJP - D7 (HOSP) Item 21:</b>  <b>Readequar a estrutura predial do Hospital abrindo vagas nas áreas administrativas para leitos (havendo necessidade de aluguel de imóveis, o CMS/SJP deverá ser informado previamente).</b></p>	<p>Readequar a estrutura predial do hospital abrindo vagas nas áreas administrativas para leitos dada ciência ao CMS/SJP</p>	<p>Estrutura predial do hospital abrindo vagas nas áreas administrativas para leitos readequada dada ciência do CMS/SJP</p>	
	<p>Implantar a agência transfusional no HMSJP</p>	<p>Agência transfusional implantada no HMSJP</p>	<p><b>REALIZADO EM</b> 2014</p>
<p><b>MP + X CONFERÊNCIA:</b> Implantar a agência transfusional e banco de leite no Hospital São José</p>	<p>Implantar banco de leite no HMSJP</p>	<p>Banco de leite implantado no HMSJP</p>	<p>2016</p>

**DIRETRIZ 8: Aprimoramento da Atenção especializada**

AÇÕES	METAS	INDICADORES	EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO
<p><b>INCLUSÃO CMS/SJP:</b> Fortalecimento do Centro de Especialidades Médicas e Departamento de Regulação através da contratação de profissionais médicos conforme demanda, (fila de espera e deficiência do oferecimento do serviço pelo Estado)</p>	<p>Priorizar a contratação das especialidades de médico endocrinologista adulto e infantil, gastroenterologista, urologista, infectologista e neurologista</p>	<p>Número de médicos endocrinologista adulto e infantil, gastroenterologista, urologista, infectologista e neurologista chamados em concurso / contratados</p>	<p>2016</p>
<p><b>EXCLUSÃO SMS: D8 (REGULAÇÃO) ITEM 9:</b> Garantia de acessibilidade para todos os equipamentos/unidades de saúde do Município. (REPETIÇÃO DO ITEM D1 ITEM 22)</p>	<p>Realizar estudo de realidade de acessibilidade dos equipamentos de saúde</p>	<p>Estudo de realidade de acessibilidade dos equipamentos de saúde realizado</p>	<p>2016</p>